

**LEI Nº 2.974/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026.**

**ALTERA O ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº  
2.100/2013 DA FORMA QUE INDICA E  
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

**Art. 1º.** O art. 4º da Lei Municipal nº 2.100, de 09 de dezembro de 2013, alterado pelo art. 1º da Lei Municipal nº 2.573, de 18 de junho de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 4º.** A contratação temporária será efetuada pelo tempo estritamente necessário para atender às hipóteses previstas nesta Lei, observada a existência de recursos financeiros e o prazo máximo de até 12 (doze) meses, renovável uma única vez, por igual período.

**§1º.** Excetuam-se do prazo previsto no caput deste artigo os contratos advindos dos processos seletivos realizados nos anos de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025, podendo ser renovados ou refeitos por um novo e igual terceiro período de 12 (doze) meses, ou até que haja novo processo seletivo vigente para substituição do contratado.

**§2º.** A remuneração para os contratados nos termos desta Lei em hipótese alguma poderá superar o valor do vencimento pago ao servidor público ocupante de cargo equivalente no tocante ao requisito de similaridade de funções e escolaridade.



§3º. O Chefe do Poder Executivo Municipal regulamentará a remuneração conferida a cada cargo temporário, objeto de processo seletivo, levando em conta os parâmetros preconizados neste artigo.”

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026, convalidando os atos já praticados e revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 08 de junho de 2026.

  
**Guilherme Sampaio Saraiva**  
Prefeito Municipal de Barbalha / CE

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os devidos fins, que este documento  
foi publicado por meio de:  
(X) afixação no átrio do Poder Executivo  
(X) diário oficial  
( ) jornal de grande circulação  
( ) site da prefeitura municipal de Barbalha

*Barbalha/CE, 08/06/2026*

**Maria Nêci dos Santos**  
Assistente Administrativo  
- Matr. 0643074 -